



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu – BA

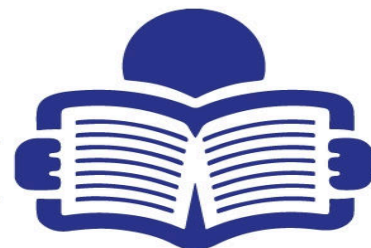
■ quinta-feira, 22 de abril de 2021 ♦ Ano: XII ♦ Edição Ordinária nº. 1363 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1 ■

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS Nºs 5 E 6, DE 01 DE MARÇO DE 2021.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**DECRETO nº 5 DE 01 DE MARÇO DE 2021**

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 011/2020 de 15 de junho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 111 de 10 de dezembro de 2020, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

1.01.01 - CAMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO		
3.3.90.14.00 / 0 - DIARIAS - CIVIL	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00
Total por Ação:	3.000,00	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00	3.000,00

2.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.053 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
3.1.90.92.00 / 0 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	250,00	0,00
3.1.90.93.00 / 0 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	250,00
Total por Ação:	250,00	250,00
Total por Unidade Orçamentária:	250,00	250,00

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.074 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	7.200,00
3.3.90.30.00 / 2 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	3.200,00
3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	7.200,00	0,00
3.3.90.48.00 / 2 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS	3.200,00	0,00
Total por Ação:	10.400,00	10.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.400,00	10.400,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total Geral:	13.650,00	13.650,00
---------------------	------------------	------------------

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, Estado da Bahia, em 01 de março de 2021.

JOSE GONZAGA CARNEIRO

Prefeito(a)

CPF : 276.778.345-15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO nº 6 DE 01 DE MARÇO DE 2021**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 220.339,00
(Duzentos e vinte mil e trezentos e trinta e nove reais),
para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 0018 de 07 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 220.339,00 (Duzentos e vinte mil e trezentos e trinta e nove reais) a saber:

Dotações Suplementares**2.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS****2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.400,00
Total por Ação:	4.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.400,00

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**2.019 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROGRAMAS/CONVENIOS DE SAÚDE**

3.3.90.93.00 / 2 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.200,00
Total por Ação:	3.200,00

2.067 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.984,00
3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	68.227,00
Total por Ação:	96.211,00

2.074 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

3.3.90.48.00 / 2 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS	28.800,00
Total por Ação:	28.800,00

2.079 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19

3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	26.340,00
3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	38.789,00
Total por Ação:	65.129,00
Total por Unidade Orçamentária:	193.340,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****2.036 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.32.00 / 0 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	7.599,00
Total por Ação:	7.599,00

2.038 - GESTAO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB/SCFV/PBV/CRAS)

3.1.90.04.00 / 0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	22.599,00

Total Suplementado: 220.339,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**2.03.01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS****2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	4.400,00
Total por Ação:	4.400,00

2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	22.599,00
Total por Ação:	22.599,00
Total por Unidade Orçamentária:	26.999,00

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**

3.1.90.13.00 / 14 - OBRIGACOES PATRONAIS	38.000,00
Total por Ação:	38.000,00

2.067 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.13.00 / 2 - OBRIGACOES PATRONAIS	28.800,00
3.3.90.39.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	3.200,00
Total por Ação:	32.000,00

2.068 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.1.90.13.00 / 14 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
--	-----------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	10.000,00
2.070 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB		
3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.075 - MANUT. DO INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - FATOR COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO		
3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		34.567,00
3.1.90.11.00 / 14 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000,00
3.1.90.13.00 / 14 - OBRIGACOES PATRONAIS		12.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		26.773,00
	Total por Ação:	103.340,00
	Total por Unidade Orçamentária:	193.340,00
	Total Anulado:	220.339,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, Estado da Bahia, em 01 de março de 2021.

JOSE GONZAGA CARNEIRO
Prefeito(a)
CPF : 276.778.345-15

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário